



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 024/2006 de 11 de julho de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial com finalidade de analisar e avaliar o imóvel da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores José Rafael, Maurício Ribeiro Silva e pela servidora Maria Cristina Labella de Carvalho.

Art. 3º A comissão fará o levantamento e avaliação do imóvel registrado no nome da Câmara Municipal de Formiga, no bairro da Lajinha, segundo Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis que consta no livro 3, pág. 22, datado de 06 de junho de 1899, registro nº 3.000.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data para emitir seu relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de julho de 2006.

Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

